

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA № 1502, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Revoga Portaria que designou Magistrado para responder pela 17ª Vara Criminal da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO o Ofício nº 789-93/2020, datado de 21/12/2020, oriundo do magistrado Geneir Marques de Carvalho Filho, informando a este Corregedor-Geral da Justiça, que assumiu a 17º Vara Criminal da Capital, em face da remoção da 8º Vara da Comarca de Arapiraca, ambas de 3º entrância, conforme a Portaria nº 1874, publicada no DJE de 21/12/2020, em conformidade com a decisão do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, na Sessão Administrativa do dia 18/12/2020.

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar a Portaria nº 1320**, de 11/11/2020, DJE de 12/11/2020, que designou o magistrado Carlos Aley Santos de Melo, titular do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Arapiraca, para responder pela 17º Vara Criminal da Capital.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Des. Fernando Tournho de Omena Souza Corregedor Geral da Justiça

Publicado Diario Eletrônico de 23 / 17 / 2020

Haria Carolina P. Harting
Folha(s): 18